Publicado em Placar
Em 17/03/99
Olgarene Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391 /99-GP.

De 17 de março de 1999.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar o teor e veracidade ou não do Termo de Declarações prestadas pelo senhor **JUAREZ PINHEIRO DE FARIAS**, ex -ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Finanças, DAS III, junto ao Ministério Público Estadual.

Art. 2º - Designar os senhores: **OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DE S. PARENTE E ANTÔNIO LUIZ C. BRITO**, para sob a Pesidência do primeiro, compor a presente Comissão de Sindicância.

Art. 3º - A presente comissão terá 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas/TO, aos dezessete dias do mês de março do ano de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas